



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP**
Referência: **Convite nº. 03/2015**
Processo n.º.: **2097/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo- Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.963.139/0001-54, com sede a Rua Dr. Graciano Giribello, n.º. 308, Bairro Alto, na cidade de Itu – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **LEONEL SALVADOR**, portador do RG n.º 11.770.865-3 CPF 005.507.458-82, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 4.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2017, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de abril de 2.017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários
acumulando Secretário de Adm e Recursos Humanos


INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP
LEONEL SALVADOR
Contratado

Testemunhas:


CPF: 326.879.698-26


.....
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Marlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I